



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 7488219/2020 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 299/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via satélite para auxiliar no controle e gestão da frota veicular por cada órgão da administração direta e indireta do Município de Joinville/SC

Esclarecimento 2: Recebido em 05 de novembro de 2020 às 11:12 horas.

Questionamento: *"Consta do edital que serão instalados 572 equipamentos rastreadores. Gostaria de saber se todas as instalações serão realizadas em Joinville ou se serão distribuídas em várias regiões? Sendo várias regiões, quais?"*

Resposta: Conforme disposto no subitem 5.3.1 do Anexo IV - Memorial Descritivo: *"As instalações de rastreadores deverão ser executadas nas unidades Municipais indicadas ou em local da CONTRATADA. As instalações iniciais poderão ser efetuadas em mais de uma unidade ao mesmo tempo, conforme definição da CONTRATANTE. A instalação dos rastreadores e todo o serviço descrito neste Memorial, deverão estar em pleno funcionamento em no máximo 30 dias após o início dos serviços."* Ainda, o item 06 do referido anexo dispõe que o local de execução dos serviços será nas Unidades da Administração Direta e Indireta de Joinville. Deste modo, todas as instalações serão realizadas no Município de Joinville.

Esclarecimento 3: Recebido em 05 de novembro de 2020 às 11:53 horas e às 11:55 horas.

Questionamento: *" (...) nossos responsáveis técnicos possuem Certidão NR10, o mesmo substitui a Certidão de Acervo Técnico?"*

Resposta: Inicialmente cumpre informar que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno. Contudo, o documento "Certidão de Acervo Técnico" deverá ser apresentado conforme estabelecido no subitem 10.6, alínea "j" do edital.

Renata da Silva Aragão

Pregoeira

Portaria nº 082/2020



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2020, às 11:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/>



informando o código verificador **7535696** e o código CRC **2D4F2451**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguáçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.135067-2

7535696v10